



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL APROVADO <i>Indicação</i> Nº <i>146/2021</i> <i>07/12/2021</i> <i>[Assinatura]</i> Presidente <i>[Assinatura]</i> Secretário	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (x) Indicações () Moção () Emenda	N.º 146/2021
-----------	---	--	-----------------

AUTOR: Vereadora Oneide Assunção

Indico à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhada ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Educação, a necessidade de um profissional auxiliar de turma, um Técnico de Desenvolvimento da Educação Especializada, para auxiliar as crianças com deficiência, durante a permanência delas na escola, a partir do próximo ano, nas Escolas do Município.

JUSTIFICATIVA

Para que a inclusão realmente aconteça, é importante garantir diversos recursos, a parceria, o amparo das famílias e o investimento em acessibilidade, em alguns casos, no entanto, é preciso um elemento a mais, o auxiliar, trata-se de um profissional que acompanha o aluno diariamente, contribuindo na compreensão de suas características e eliminando barreiras que o impedem de se inserir na vida escolar.

Em certos casos, a criança necessita de alguém que a acompanhe em classe, flexibilizando as aulas, em outros, requer ajuda em questões motoras, com exercícios específicos e adaptações para a escrita.

Há alunos que só conseguem frequentar a escola se tem apoio para a locomoção, higiene e alimentação, e demandam uma pessoa capacitada para fazer esse atendimento da forma correta, evitando lesões e constrangimentos.

Dessa forma, solicitamos as devidas providências para a efetivação no próximo ano.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2021.


Oneide Maria da Silva Assunção
Vereadora

Praça da Bandeira, n.º 253 – Fone/Fax: (65) 351-1139 – CEP: 78170-000 –
N. Sra. do Livramento – MT

E-mail: camara@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br